



NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL N° 005/2025

NOTIFICANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua Mozart Serpa de Carvalho, n° 190, Centro, Born Jardim/RJ, inscrito no CPNJ sob o n° 44.848.243/0001-50 , neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

DESTINATARIO(A)/NOTIFICADO(A): **JF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n 35.339.338/0001-57, com sede na rua Jarbas Coelho , n° 310, fundos, bairro Camara, Muqui – ES, CEP 29.480-000, neste ato representada por Julio Fraga, CPF/MF n° 140.561.097-29, RG n° 3376971 SPTC-ES.

Pelo presente ato fica o **Sr. JULIO FRAGA** na qualidade de representante legal da empresa, **NOTIFICADO** de que lhe foi aplicada a sanção de **MULTA, no valor de R\$ 46.533,11 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos)**, correspondente a 5% do valor global do contrato, conforme decisão proferida nos autos do PAD n° 5331/25, instaurado para apurar irregularidade na prestação do serviço relacionado ao contrato administrativo n° 027/2025 , com base no inc. II do art. 156 da Lei Federal n° 14.133/21 e inciso IV, “e” da cláusula décima primeira do instrumento contratual ,tendo a Empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimentos da presente para exercer seu contraditório e ampla defesa ou efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, com base nos parágrafos 4° e 6° da mesma cláusula décima primeira.

Os prazos previstos na presente notificação serão contados a partir do recebimento da presente.

Estando facultada a notificada, a apresentação de recurso nos prazos acima elencados.

Bom Jardim, 25 de agosto de 2025.

Luciana Lattanzi Mota Menezes

Secretária Municipal de Educação

Matricula 41/7533